



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia - 29056-255 – Vitória – ES  
27 3227-5564 – 3235-1741

---

**ATA DA 1ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO E  
EXTENSÃO - CEPE  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

**27 de junho de 2011**

No dia vinte e sete de junho de dois mil e onze, às dez horas, no Miniauditório da Reitoria, reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão - Cepe, sob a Presidência do Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, Sr. Thalmó de Paiva Coelho Junior, com a presença dos seguintes membros: Cristiane Tenan S. dos Santos, Tadeu Pissinati Sant'Anna, Gláucia Maria Ferrari, Leandro Bitti Sant'Anna, Cristina Sabadini, Elizabeth Armini Pauli Martins, Gibson Dall'Orto Muniz da Silva, Felipe Alexandre Lima Fernandes dos Santos, Mariana Biancucci Apolinário Barbosa, Aldieris Braz Amorim Caprini, Moacyr Antônio Serafini, Patrícia de Almeida Feitosa, Denise Rocco de Sena, Kefren Calegari dos Santos, Yvina Pavan Baldo, Cintia Tavares do Carmo, Antônio Fernando de Souza, Leandro Glaydson da Rocha Pinho, Gabriel Passos, Ralf Majevsky, Marcelo Giordani Minozzo, Hediberto Nei Matiello, Cristiane Pereira Zdradek, José Aguilar Pilon, Carlos Alberto Correia, Wendel de Sousa Moraes, Iago Souza Santos, Sidnei Quezada Meireles Leite, Christian Mariani Lucas dos Santos, Rogéria Gomes Belchior, Fernanda Ribeiro Pinto Rodriguez, Miriam Albani, Cynthia Kruger Quinino, Euzanete Frassi de Almeida, Marcelo Queiroz Schimidt, Raquel Pellanda Dardengo, Marcelo Lucas Pereira Machado, Altair Luiz Peterle. A reunião teve a seguinte pauta: **1 Apresentação do Pronatec (Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego); 2 Apresentação do Programa Mulheres Mil; 3 Apreciação dos Cursos de Pós-Graduação, já aprovados na Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e Colégio de Dirigentes: a) Projeto que altera o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Engenharia de Produção (Campus Cariacica), b) Curso de Pós-Graduação em Engenharia Metalúrgica com Ênfase em Siderurgia (Campus Vitória), c) Curso de Pós-Graduação em Gestão Estratégia de Negócios (Campus Guarapari); 4 Processo 23147.000409/2011-28 - Alteração do regimento dos Cursos de Pós-Graduação na modalidade a distância; 5 Processo 23148.001476/2010-79 - Proposta de Convênio entre a UFRJ (Universidade Federal do Rio de Janeiro), a SAMN (Associação**

Amigos do Museu Nacional) e o IFES; 6 Proposta de alteração da Resolução CS 10/2010, que aprova o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* e *stricto sensu* do Ifes. 7 Processo 23148.006366/2010/11 – Proposta de procedimentos para apresentação, aprovação e entrega dos trabalhos de conclusão de curso de Pós-Graduação; 8 Apreciação das Orientações Normativas que já foram tratadas na Câmara de Graduação: a) Orientação Normativa nº 03/2010, b) Orientação Normativa nº 01/2011, c) Orientação Normativa nº 02/2011, d) Orientação Normativa nº 03/2011; 9 Apreciação do Ato de Homologação Provisória nº 13, de 13/09/2010 (Sistema de distribuição de vagas para o processo seletivo 2011 dos cursos de graduação, ações afirmativas para o SiSU); 10 Apreciação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos Técnicos já aprovados na Câmara de Ensino Técnico: a) Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio (Campus Colatina), b) Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio (Campus Linhares), c) Curso Técnico em Aquicultura Integrado ao Ensino Médio (Campus Piúma), d) Curso Técnico em Comércio - Proeja (Campus Colatina), e) Curso Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio (Campus Aracruz), f) Curso Técnico em Eletromecânica Integrado ao Ensino Médio (Campus Cachoeiro), g) Curso Técnico em Agricultura Integrado ao Ensino Médio (Campus Itapina), h) Curso Técnico em Eletrotécnica Integrado ao Ensino Médio (Campus São Mateus), i) Curso Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio (Campus São Mateus), j) Curso Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio (Campus Vitória), l) Curso Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio (Campus Aracruz), m) Curso Técnico em Zootecnia Integrado ao Ensino Médio (Campus Itapina), n) Curso Técnico em Alimentos - Proeja (Campus Itapina); 11 Apreciação do ROD (Regulamento da Organização Didática) dos cursos Técnicos na modalidade a distância . Iniciando a reunião, Thalmu cumprimenta a todos, agradece pela presença e faz a leitura dos pontos de pauta. Para o **item 1**, a palavra é passada para o Pró-Reitor de Extensão, Sr. Tadeu Pissinati Sant'Anna. Tadeu se apresenta e solicita que todos se apresentem. Em seguida, apresenta o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec). Tadeu informa que o Pronatec é um programa comprometido com a transformação social que busca levar a milhões de brasileiros, ainda não alcançados pelas ofertas educacionais, a oportunidade de obter uma qualificação, desde a formação inicial até a pós-graduação. O programa tem como objetivo expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos técnicos de nível médio, e de cursos de formação inicial e continuada. Trata-se de um projeto de lei que está tramitando no Congresso Nacional em regime de urgência, pois é prioridade do governo. A previsão é de que o referido projeto seja aprovado e assinado pela presidente Dilma Rousseff até o final de setembro, para

implementação de quinhentos milhões de reais ainda neste ano. O programa prevê aporte de quatro milhões de reais até 2014, é algo novo em volume de investimento. O Pronatec integra várias redes públicas e privadas e a maior parte da oferta prevista para este ano é formação inicial e continuada, pois o governo quer começar pelo básico, alcançando primeiro as pessoas que estão em condição de subemprego, desemprego, recebendo auxílio do governo, ou seja, quem está numa situação mais crítica. O programa vai alcançar o ensino técnico na modalidade de concomitância, e vai desde a oferta de qualificação mais simples e em menor tempo, cursos com carga horária de 160h, até a pós-graduação. O núcleo do programa está ancorado em FIC (Formação Inicial e Continuada) e Ensino Técnico que são as modalidades de educação que alcançam a maior parte da população brasileira. Tadeu comenta que estão previstos duzentos novos campi para a rede federal. Dos duzentos campi previstos, oitenta e um já existem, porém não estão oficializados. Estão previstos mais dois campi para o Ifes, um para a microrregião do Noroeste 2, em Barra de São Francisco e o outro em Montanha, região do extremo norte. Tadeu recomenda que sejam feitas escolhas estratégicas, isto é, que os campi ofereçam cursos que possam ser verticalizados e que tenham alinhamento com o desenvolvimento do campus. Tadeu explica que o atrativo do programa para a rede tecnológica é o valor atribuído ao aluno/hora/curso que está entre R\$ 6,25 a R\$ 8,50 com bolsa em torno de R\$ 100,00 para o professor hora/aula para uma turma com 40 alunos. Esse valor está sendo negociado pelo CONIF (Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica) com o MEC e ainda não está fechado. Será possível contratar bolsistas (professor bolsista ou servidor público de qualquer esfera - municipal, estadual e outros órgãos federais), inclusive aposentados que tenham disposição para assumir uma sala de aula ou laboratório. Este assunto será mais detalhado nos Grupos de Trabalho (GTs) que serão formados nos campi. Tadeu explica que o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (Fies), passará a chamar-se Fundo de Financiamento Estudantil, com a mesma sigla, e poderá prover mais duas linhas de crédito, sendo uma para estudantes egressos do ensino médio e outra para empresas, que poderão tomar empréstimo no BNDS para pagar o curso de seus funcionários. O funcionamento é similar ao do Fies do ensino superior, porém com dezoito meses de carência e seis vezes o tempo do curso, mais doze meses para pagamento. Haverá também a bolsa formação, destinada aos estudantes regularmente matriculados no ensino público propedêutico, para formação profissional técnica na modalidade concomitante. Todavia, o aluno não receberá a bolsa, a instituição de ensino receberá a bolsa e oferecerá ao estudante tudo que ele precisar (vale-transporte, alimentação, material didático etc.) para frequentar o curso. O valor não é fixo, existem cursos mais caros e cursos mais baratos, haverá uma faixa de valores, conforme o eixo

tecnológico e outras características. Os recursos serão transferidos para as instituições e a transferência não precisará de acordo, convênio ou contrato, observada a obrigatoriedade de prestação de contas. Tadeu cita exemplos de como pode ser feito o cálculo do recurso destinado aos cursos. Para um curso técnico concomitante com carga horária de 1000h e quatro turmas com quarenta alunos cada, recebendo R\$ 6,25 aluno/hora/curso, o valor a receber será de um milhão de reais. A proporcionalidade de recebimento de recurso será de acordo com a quantidade de matrículas regulares de cada instituição. Tadeu comunica que os Institutos Federais serão os acreditadores, ou seja, ficarão responsáveis por acreditar outras instituições como ofertantes do programa. O Ifes é a única instituição acreditadora no Espírito Santo. O Sistema S (Sesi, Senai, Sesc e Senac) já é pré-acreditado pelo governo. O papel do Ifes é acreditar se determinada escola técnica está ou não habilitada para a oferta do Pronatec. Será necessária a criação de comissões de avaliação para fazer a acreditação das entidades interessadas em entrar no programa. A comissão será paga pelo padrão AAE (Auxílio de Avaliação Educacional). Os Institutos Federais serão instituições acreditadoras e ficarão responsáveis pelo processo de habilitação. Será aberto um sistema para habilitar as instituições. Para o processo de habilitação, o MEC fará uma chamada pública para instituições acreditadoras, o Ifes pode recusar, porém um estado vizinho virá fazer a acreditação no Espírito Santo. Será necessária a formação de núcleos para acreditação. Tadeu sugere que os campi comecem a se estruturar, de acordo com sua realidade, para verificar o que é possível ser feito tanto em relação às ofertas de cursos quanto à formação de núcleos para acreditação. Todos os campi têm o compromisso de formar um grupo de trabalho para avaliar o que poderá ser feito, preparar um levantamento de capacidade, verificar a disponibilidade de infraestrutura e a disponibilidade de pessoal para trabalhar em horário extra. Tadeu informa que verificará com o Magnífico Reitor, Sr. Denio Rebello Arantes, a possibilidade de realizar uma reunião de trabalho com representantes dos grupos de trabalho dos campi junto à Pró-Reitoria de Ensino e à Pró-Reitoria de Extensão, para discutir como será gerida esta “escola técnica paralela” dentro do Ifes. Para o **item 2**, Tadeu explica que o Programa Mulheres Mil é um programa de inclusão social para mulheres e que já foi implementado no norte e nordeste do Brasil, em parceria com a Associação das Faculdades Tecnológicas do Canadá. O programa envolve a capacitação de mulheres e seu preparo para formar associações de cooperativas, e dá origem à uma incubadora social. Tadeu solicita que os campi avaliem se têm interesse em implantar esta incubadora social. Para o **item 3**, Thalmó passa a palavra ao Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação, Sr. Marcelo Lucas Pereira Machado. Marcelo faz uma exposição sobre o projeto do curso de Pós-Graduação em Engenharia de Produção. Informa que houve uma mudança significativa na matriz curricular e mudou o nome do

curso que era Engenharia de Produção com ênfase em Negócios e passou a ser Engenharia de Produção. Thalmó informa que o curso está com o índice de evasão um pouco elevado e que para tentar diminuir esse índice a Coordenadora do Curso deu algumas sugestões, tais como: ampliar o número de matrículas e público-alvo mais fechado. Denise pergunta se foi feito um estudo de evasão. Cintia Tavares do Carmo, ex-coordenadora do curso, informa que quando o curso estava sendo ofertado para a primeira turma, a coordenadoria telefonou para os alunos que não estavam mais frequentando as aulas para saber o motivo da desistência. Os principais motivos eram o trabalho e o nível de exigência do curso. Dos quarenta alunos matriculados, vinte e cinco se formaram. Tadeu questiona o inciso I do art. 12 do regimento interno do curso “I - Certificados de conclusão de cursos de Graduação plena e tecnológica: máximo de 20 pontos;” argumentando que não há diferenciação entre graduação plena e tecnológica. Sugere colocar apenas graduação. A sugestão é acatada. Na letra a do art. 12, houve alteração de: “a) diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação: 15 pontos, máximo de um diploma ou certificado;” para “a) diploma ou declaração de conclusão de curso de graduação: 15 pontos, máximo de um diploma ou certificado;”. O projeto é aprovado com 14 votos a favor e 03 abstenções. Thalmó passa para a letra c) do item 3. Marcelo toma a palavra e apresenta o projeto do curso de Pós-Graduação em Gestão Estratégia de Negócios do Campus Guarapari. Informa que o projeto foi aprovado na última reunião da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e que o curso iniciará em agosto de 2011. O projeto é aprovado com apenas 03 abstenções. Thalmó passa para o **item 7**, explica que havia necessidade de normatização dos procedimentos de defesa de TCCs e por isso foi elaborada uma proposta de resolução para regulamentar esses procedimentos. Thalmó faz uma apresentação da proposta e informa que na reunião da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, o único questionamento foi em relação à banca que inicialmente era composta pelo professor orientador e mais dois professores avaliadores, porém por solicitação da Diretora do Centro de Educação a Distância, ficou da seguinte forma: “art. 18º. A banca examinadora será composta, no mínimo, por dois avaliadores, sendo um deles, obrigatoriamente, o professor orientador.” A alteração justifica-se pelo fato de o Cead ter um número muito grande de alunos sendo difícil conseguir três avaliadores. A proposta é aprovada com 18 votos a favor, 01 voto contra e 03 abstenções. Thalmó retorna ao **item 3**, letra b. Informa que o projeto do curso de Pós-Graduação em Engenharia Metalúrgica com Ênfase em Siderurgia nasceu no PROPEMM (Programa de Pós-Graduação em Engenharia Metalúrgica e de Materiais). A Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação solicitou um parecer jurídico que concluiu que, em princípio, não é recomendável ao Ifes oferecer curso de especialização *lato sensu* mediante a cobrança de mensalidade ante os imperativos constitucionais e legais de gratuidade do

ensino oferecido nos estabelecimentos oficiais de ensino. Diante do entendimento do Egrégio Tribunal de Contas da União, na Decisão nº 321/2000 - Plenário, de que a cobrança de taxas e de mensalidade em cursos de extensão não fere o princípio da gratuidade do ensino público (podendo seus recursos humanos e materiais serem utilizados em atividades lucrativas e que o lucro aferido deve ser em benefício da instituição e das atividades de pesquisa e extensão) somado ao fato da existência de outros precedentes judiciais favoráveis acredita-se que não existirá óbice que a Administração venha tomar posição diversa da Procuradoria, com base nesses entendimentos. Thalmó acrescenta que o CNE (Conselho Nacional de Educação) não vê problema em se cobrar mensalidade em curso de pós-graduação *lato sensu*, pois haverá reversão de recurso de mais ou menos quarenta mil reais, o curso será realizado pela Fundação em horário alternativo. Os participantes discutem sobre questões favoráveis e contrárias à implementação do curso. Tadeu sugere que o curso seja oferecido diretamente pela Fundação com certificado emitido pela Facto (Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia), para separar os interesses público e privado e manter a marca de instituição pública do Ifes. Marcelo esclarece que a Fundação ainda não é credenciada e, por enquanto, é necessário que seja feita uma associação com o Ifes. Duas propostas são colocadas para votação: 1ª aprovar o projeto como está e 2ª, a proposta sugerida pelo Sr. Tadeu Pissinati de o curso ser oferecido diretamente pela Fundação com certificado emitido pela Facto. A primeira proposta teve 06 votos, a segunda proposta teve 02 votos e houve 13 abstenções. Devido ao grande número de abstenções, Thalmó sugere deixar o projeto para ser aprovado na próxima reunião do Cepe, por entender que a plenária está em dúvida. Thalmó sugere que se crie um regimento para o Cepe elegendo-se uma dupla para a elaboração do documento. Os servidores Gibson Dall'Orto Muniz da Silva e Miriam Albani são eleitos para elaborarem o regimento. Para o **item 5**, Thalmó comunica que a profª Araceli V. F. N. Ribeiro foi a relatora da proposta de Convênio entre a UFRJ a SAMN e o Ifes na Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e que o parecer foi favorável. Moacyr Serafini, Diretor do Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Santa Teresa comenta que pelo convênio será criado um museu dentro do Campus Santa Teresa e que há previsão de vários cursos de extensão para os alunos da comunidade, do campus, tanto dos cursos técnicos quanto dos superiores, dentro da área de Ciências Naturais. O projeto é aprovado por unanimidade. Para o **item 6**, Thalmó faz um relato sobre a resolução 10/2010, de 29 de março de 2010 que altera e substitui a Resolução CD 30/2008, que dispõe sobre a regulamentação dos Cursos de Pós-Graduação *lato sensu e stricto sensu* do Ifes, a criação, a organização, o regime didático e as atividades acadêmicas. Informa que o § 2 do art. 42 "Os técnicos-administrativos do quadro do Ifes podem participar da carga

horária letiva do curso *lato sensu*”, gerou polêmica na Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação. Os participantes discutem sobre esta questão e Tadeu Pissinati sugere acrescentar “mediante credenciamento prévio e com cumprimento de carga horária letiva do curso fora da jornada de trabalho do servidor”. Todos concordam e o § 2º do art. 42 fica da seguinte forma:”§ 2º Os técnicos-administrativos do quadro do Ifes podem participar da carga horária letiva do curso *lato sensu*, mediante credenciamento prévio e com cumprimento de carga horária letiva do curso fora da jornada de trabalho do servidor.” A proposta é aprovada com a ressalva de aguardar a consulta ao CNE antes de ser enviada ao Conselho Superior. Thalmó retorna ao **item 4**, e a palavra é passada para a Diretora do Centro de Educação a Distância, Sra. Yvina Pavan Baldo. Yvina informa que a proposta foi aprovada na Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e as alterações consistem em: substituir no art. 11 CEAD por Ifes, no art. 26 substituir “a distância” por “ofertados a distância” e retirar “vinculados ao CEAD”, inserir após as palavras Registro Acadêmico “do campus ao qual o curso está vinculado e pelo CEAD”. Nos demais artigos, onde se lê: CEAD/Ifes leia-se: Ifes e onde se lê: CEAD leia-se: do campus ao qual o curso está vinculado. A proposta de alteração é aprovada. Thalmó passa a presidência para a Pró-Reitora de Ensino, Sra. Cristiane Tenan S. dos Santos, e se retira da reunião. Dando sequência à reunião, Cristiane passa para o **item 11**, e explica que foi nomeada uma Comissão para elaborar o ROD dos cursos técnicos na modalidade a distância e, sendo o EaD um tema bastante específico, formou-se outra comissão para fazer a análise do documento. A Câmara de Ensino Técnico autorizou que a proposta fosse enviada para análise e aprovação do Cepe. Posteriormente será feita uma compatibilização com o ROD dos cursos técnicos na modalidade presencial. Euzanete menciona que o documento precisa de algumas adequações. Cristiane sugere que Yvina e Euzanete reúnam-se e façam os ajustes que precisam ser feitos. A sugestão é acatada e o ROD dos cursos técnicos na modalidade a distância é aprovado. Após a correção, o documento será enviado aos membros do Cepe. Cristiane passa para o **item 9**. Explica que o Ifes adotou a política de ações afirmativas para distribuição das vagas dos cursos de graduação do processo de seleção para 2011 que foram distribuídas da seguinte forma: I. 50% das vagas para estudantes oriundos da rede pública (sendo pelo menos 2 anos do ensino fundamental e 3 anos do ensino médio) II. 50% das vagas para estudantes oriundos de todas as redes de ensino (públicas e privadas). Euzanete informa que houve alteração no art. 4 com relação à ocupação das vagas remanescentes dentre aquelas reservadas exclusivamente para alunos que tenham estudado durante pelo menos 5 anos em escola pública, que, poderiam ser ocupadas pela lista de espera, por ordem de classificação dos candidatos de todas as redes de ensino. Foi solicitado que se separasse os alunos das ações afirmativas, pois somente em caso de esgotamento da lista de espera por ação

afirmativa as vagas poderão ser preenchidas utilizando a lista de espera da ampla concorrência e vice-versa. Cristiane informa que será feita a correção e sugere encaminhar o Ato de Homologação Provisória nº 13 ao Conselho Superior para a criação de uma Resolução. Todos concordam. Passando para o **item 10**, Cristiane informa que os cursos técnicos estão sendo lançados no Sistec com uma portaria de autorização emitida pela Proen. A sugestão é encaminhar os projetos dos cursos ao Conselho Superior para emissão de Resoluções autorizando as ofertas dos cursos. Todos aprovam os projetos pedagógicos dos cursos que já se encontram em funcionamento e autorizam o envio para o Conselho Superior. Para o **item 8**, letra a, Cristiane comenta que foi elaborada uma Orientação Normativa para normatizar o núcleo comum dos cursos de Graduação do Ifes. A normativa passou pela antiga Subcâmara de Graduação e pela Câmara de Graduação. Tadeu sugere explicitar as atividades de extensão e Cristiane propõe que o assunto seja discutido com os membros da Câmara de Graduação para colocar as atividades de extensão nas 200h de atividades complementares. Denise informa que existe uma tabela de atividades complementares no projeto, a qual contempla as atividades de extensão. Cristiane pergunta se todos estão de acordo em transformar a Orientação Normativa em Resolução. Todos concordam. Item 8, letra b, Cristiane explica que também foi criada uma Orientação Normativa para normatizar as atividades dos sábados letivos dos cursos de Graduação do Ifes. Como o ingresso nos cursos de graduação está sendo realizado pelo SiSU (Sistema de Seleção Unificada), as aulas iniciam-se em março e agosto, dessa forma, para cumprir a carga horária, é necessário que a maioria dos sábados sejam letivos. Várias atividades podem ser realizadas aos sábados, sem que precisem necessariamente ser aula, por isso foi elaborada a normativa. Cristiane pergunta se todos concordam em torná-la uma resolução. Todos concordam. Para a letra c, Cristiane informa que foi criada uma Orientação Normativa para normatizar os procedimentos de abertura de cursos de Graduação do Ifes. Denise informa que a nomenclatura Atividades Complementares mudou para AACC (Atividades Acadêmico-Científico Culturais). Será verificado e feita a adequação. Denise sugere diminuir a quantidade de orçamentos devido à dificuldade em conseguir três orçamentos. A sugestão é acatada e não será mencionada a quantidade de orçamentos. A proposta é aprovada e será encaminhada ao Conselho Superior para a criação de uma Resolução. Para a letra d, Cristiane comenta que foi criada uma Orientação Normativa para normatizar os procedimentos de implantação e acompanhamento de cursos de Graduação do Ifes. Informa que os cursos de graduação têm que ter o NDE (Núcleo Docente Estruturante) e o Colegiado. A princípio, as portarias de nomeação eram solicitadas pela Proen. Atualmente, o Diretor Geral do campus emite as portarias e envia cópia da portaria publicada para a Diretoria de Graduação. O NDE deve ter em sua composição, pelo

menos um, dos professores que participaram da elaboração do projeto do curso. Todos aprovam o encaminhamento da Orientação Normativa ao Conselho Superior para a criação da Resolução. Tadeu toma a palavra e avisa que o Governo Federal acaba de lançar um programa disponibilizando setenta e cinco mil bolsas de intercâmbio internacional para estudantes, sendo uma pequena parte dessas bolsas destinadas a estudantes de ensino técnico de nível médio e as demais para alunos de graduação. Das setenta e cinco mil bolsas, quinze mil são para a rede federal, sendo três mil para estudantes de ensino técnico e as demais para estudantes de graduação. Tadeu informa que há algumas complicações para fazer as equiparações dos cursos do Ifes com os cursos oferecidos no exterior, pois o curso técnico de nível médio oferecido pelo Ifes, em outras partes do mundo é curso de graduação e, referente aos cursos de graduação, há uma tendência mundial em migrar para o Processo de Bolonha, um processo de integração de currículos do ensino superior que alcança atualmente quarenta e oito países e que reorganiza o ensino superior em três etapas: na primeira etapa, com três anos é emitido o diploma de graduação; na segunda etapa, com um ou dois anos emite-se o diploma de mestrado e na terceira etapa, com três ou quatro anos dá-se o título de doutor. Tadeu diz que é preciso verificar como serão feitas essas equiparações para que o aluno do Ifes possa aproveitar a oportunidade de fazer um intercâmbio internacional. Tadeu alerta para a necessidade de alinhamento dos cursos oferecidos nos campi com o perfil da região e questiona o desalinhamento de curso por região, pois gera prejuízo para a instituição, cita como exemplo o curso de Arquitetura a ser ofertado no Campus Colatina. Cristina informa que foi feita uma pesquisa de demanda que justifica a abertura do curso. Cristiane comunica que o presidente do Cepe, Sr. Denio Rebello Arantes, não pode estar presente na reunião por motivo de doença na família. Nada mais havendo a discutir, Cristiane dá por encerrada a reunião. Eu, Cristiana Aparecida Reimann, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação de todos os presentes. Vitória, vinte e sete de junho de dois mil e onze.